



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATA N° 059/2024

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E DEPOSITO DE GAS FOGO BOM LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2024

PREGÃO N° 020/2024

ATA N° 059/2024

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa DEPOSITO DE GAS FOGO BOM LTDA, inscrita no CNPJ [REDACTED], com sede no endereço RUA SILVIO BACCI, 57, Bairro: PARQUE CORONEL RENNO, Cidade: JACUTINGA/MG – CEP: 37590-000, neste ato representado por: ACEVIS DENELVI DONATI, portador do CPF [REDACTED], nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 051/2024, Pregão nº 020/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata nº 059/2024, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 e 107 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula **sexta** da Ata de Registro de Preços nº 059/ 2024, proceder à prorrogação de sua vigência **por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2025 e encerramento previsto para 11/09/2026**, conforme clausula do edital (2.4.) poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, **LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

| FICHA | CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE |
|-------|---------------------------------------|----------|
| 56 | 02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.012 | 1.500.99 |
| 56 | 02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.012 | 2.500.99 |
| 273 | 02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.063 | 1.500.94 |
| 273 | 02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.063 | 1.500.99 |
| 291 | 02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064 | 1.500.94 |
| 291 | 02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064 | 1.569.99 |
| 291 | 02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064 | 2.569.99 |
| 319 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067 | 1.500.95 |
| 319 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067 | 1.621.99 |
| 319 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067 | 2.621.99 |
| 327 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072 | 1.500.95 |
| 327 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072 | 1.600.99 |
| 327 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072 | 2.621.99 |
| 342 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072 | 1.500.95 |
| 342 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072 | 1.621.99 |
| 342 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072 | 2.600.01 |
| 342 | 02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072 | 2.600.10 |
| 447 | 02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089 | 1.500.99 |
| 447 | 02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089 | 1.660.02 |
| 447 | 02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089 | 1.660.18 |

CLÁUSULA IV- DOS VALORES

4.1. Permanecem os valores registrados somados dos valores anteriormente reequilibrados conforme planilha abaixo:

| Item | Cód. | Descrição/Especificação | Preço Unitário Registrado |
|------|-------|--|---------------------------|
| 1 | 15664 | GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP EM BOTIJAO P- 45 DE 45 KG | R\$ 417,00 |
| 2 | 12547 | GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP (GAS DE COZINHA) EM BOTIJAO DE 13 KG | R\$ 102,00 |

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



4.2. Valor total estimado dos preços registrados no valor de R\$ 27.789,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 059/2024 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 03 de setembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEPOSITO DE GAS FOGO BOM LTDA
CNPJ: 20.738.402/0001-03
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

2- Andressa Opuscolo Tenório
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO